



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2026
138 09/26

PORTARIA Nº 094, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 11 O da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 68352/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Em cumprimento à determinação judicial, conceder licença sem vencimento à servidora **VIVIANE MIRANDA LEBAL**, matrícula nº 102950, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:

GRAZIELLA DALLA PAGANI

CPF: ***.108.807-**

Data: 17/09/2026 12:56:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:

Weverson Valcker Meireles

CPF: ***.935.517-**

Data: 17/09/2026 15:14:01 -03:00